

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM APLICAÇÃO DE
REAJUSTE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
15/2022, QUE ENTRE SI A NITERÓI PREV E A
PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição nº 195, Centro de Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Heitor Pereira Moreira, e a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (Fonte de Preços)**, situada à Avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, Centenário Office, Letra A, Bairro Farol, Maceió/Alagoas e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.909/0001-38, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Victor Hugo Soares da Costa, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 15/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo eletrônico nº 9900069259/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas, entre outras fontes, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Niterói Prev e atendimento ao

Decreto Municipal nº 12.517/2017 com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Sétimo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), referente ao IGPM acumulado do período de julho/2024 a junho/2025, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6282

Nota de Empenho: 197/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.090,56 (nove mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ \$ 9.090,56 (nove mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 34.798,83 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 24 de setembro de 2025.

HEITOR PEREIRA MOREIRA:70214107191
107191

Assinado de forma digital por HEITOR PEREIRA MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.09.25 16:32:00 -03'00'

Heitor Pereira Moreira
NITERÓI PREV

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA:03241285413

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SOARES DA COSTA:03241285413

Victor Hugo Soares da Costa
PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHA:

Margareth Freire Rangel



TESTEMUNHA:

Beatriz Paiva Maia





NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000197
DATA DE EMISSÃO : 05/09/2025
TIPO : ORDINARIO

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO Proj/Ativ : 6282 - AQUISIÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO-PJ Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO Reduzido : 22180 Licitação : Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA	Dados do Credor: Nº Credor : 1255450 Nome : PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA Endereço : FERNANDES LIMA, 8 Município : MACEIÓ-AL CEP : 57050000 Telefone : 8230286900 Banco/Ag/Conta : 104 / 0840-03 / 05471-4 CNPJ : 16.538.909/0001-38 SEQ. DO EMPENHO : 147602 AUTORIZAÇÃO : 141885 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900069259/2024 <table><tr><td>Valor Orçado</td><td>3.878.312,20</td><td>Saldo Anterior</td><td>1.068.690,27</td></tr><tr><td>Valor Empenhado</td><td>9.090,56</td><td>Saldo Atual</td><td>1.059.599,71</td></tr></table>	Valor Orçado	3.878.312,20	Saldo Anterior	1.068.690,27	Valor Empenhado	9.090,56	Saldo Atual	1.059.599,71
Valor Orçado	3.878.312,20	Saldo Anterior	1.068.690,27						
Valor Empenhado	9.090,56	Saldo Atual	1.059.599,71						

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC ACESSO À BANCO DE PREÇOS (Trata-se de empenho para pagamento do 3º Termo Aditivo, contrato nº 15/2022, referente a disponibilização de acesso ao Sistema de Banco de Preços Públicos, ferramenta utilizada para subsidiar a formação de preços nas contratações públicas. O valor total da despesa é de R\$ 9.090,56. - Processo Administrativo nº 9900069259/2024. - Tipo de Compra: Dispensa de licitação. - Período de Cobertura da despesa: 10/2025 a 12/2025. - Nota técnica da CPFGEF: N/A. - Acordo: 12597.) - SOLICITAÇÃO: 142526	9.090,56	9.090,56
RESUMO : Trata-se de empenho para pagamento do 3º Termo Aditivo, contrato nº 15/2022, referente a disponibilização de acesso ao Sistema de Banco de Preços Públicos, ferramenta utilizada para subsidiar a formação de preços nas contratações públicas.. O valor total da despesa é de R\$ 9.090,56.. - Processo Administrativo nº 9900069259/2024.. - Tipo de Compra: Dispensa de licitação.. - Período de Cobertura da despesa: 10/2025 a 12/2025.. - Nota técnica da CPFGEF: N/A.. - Acordo: 12597..			
DESTINO :		TOTAL	9.090,56

 Assinado digitalmente por: DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA ...638.877-... Data: 08/09/2025 09:59	TOTAL	9.090,56
 Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 08/09/2025 10:01	 Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 23/09/2025 17:07 HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

PORTARIA FME Nº 756/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

NORMA CELESTE SAMPAIO PINHEIRO, Matrícula 112327468 da UMEI OLGA BENÁRIO PRESTES (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Presidente do CEC da **EM HELONEIDA STUDART** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a professores, pais de alunos, alunos e servidores para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Estrada Marino Nunes Vieira, s/n – Várzea das Moças - Niterói, no dia 06 de outubro de 2025 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto do CEC conforme Portaria nº 560/2025, publicado no Diário Oficial em 06/08/2025;

- Validação do novo mandato da Diretoria da UEx do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;

- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;

- Ratificar o calendário anual de reunião do CEC;

- Alterar o ROL de Materiais, Bens e/ou Serviços Prioritários;

- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

Atos da Presidenta

PORTARIA Nº 220/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **nº 062/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da autora **“ALINE MIDLEJ”**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de outubro de 2025, às 15 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para compor a programação do evento “FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI”, que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para compor a programação do evento “FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI”, que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, sob o processo Administrativo FAN nº 9900208143/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 062/2025

Autorizo e Ratifico a contratação da autora **“ALINE MIDLEJ”**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de outubro de 2025, às 15 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para compor a programação do evento “FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI”, que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, por meio do empresário exclusivo AAM - COMUNICAÇÃO E NOTÍCIAS LTDA, sob o CNPJ nº 07.875.067/0001-19. Processo Administrativo/FAN nº 9900208143/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 052/2025

Instrumento/espécie: Contrato sob o Termo nº 036/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e DVR Corporativo Comércio de Móveis Ltda. (contratada). Resumo do objeto contratual: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói; com fundamento no Pregão Eletrônico nº 90.077/2024, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal do Município de Angra dos Reis, decorrente do Processo nº 2024015432, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo/FAN nº 9900157111/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 14.730 de 13 de Fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual. Data de Assinatura do Termo: 25/09/2025.

NITERÓI PREV.

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 432/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para operacionalização de empréstimo consignado com fornecimento de software. Processo nº 9900198963/2025.

Pedro da Silva Reys - Matrícula: 640665

Lucas José Lopes Paz - Matrícula: 640671

Marcelo Zander Vaiano - Matrícula: 640667

Anna Júlia Vizonni Marques dos Santos - Matrícula: 640686

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Fábio da Silveira Oliveira Junior - Matrícula: 640677

Jefferson da Silva Conceição - Matrícula: 640616

Isabella Freire Wang - Matrícula: 640645

Ibne Encarnação Souza - Matrícula: 640662 (suplente)

EXTRATO NITPREV Nº 36/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022.

PARTES: A Niterói Prev e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (Fonte de Preços), CNPJ nº 16.538.909/0001-38; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços contínuos de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **VALOR TOTAL:** R\$9.090,56 (nove mil noventa reais e cinquenta e seis centavos); PT. nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 197/2025; **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666 de 1993, bem como o Processo nº 9900069259/2024; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900197982/2025- Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto ao Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, inscrito no CNPJ sob o nº 06.136.459/0001-01, no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), visando a contratação de inscrição de 4 servidores para participação no XIX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário.

Despacho do Presidente

Processo nº 9900174233/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900174033/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO